



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 352/2017

De: 07 de Junho de 2017.

"Nomeia Comissão para apurar responsabilidade, referente ao Contrato Administrativo nº 048/2017 e dá outras providências".

O PREFEITO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, SENHOR MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, as disposições contidas no Contrato Administrativo nº. 048/2017, bem como no Art. 87 e ss. da Lei de Licitações;

CONSIDERANDO, o descumprimento do Contrato Administrativo nº. 048/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear comissão, composta pelos Servidores Allan Vinicius Duarte Scariot, Presidente, Renato Isernhagen Tropardi Castilho, Secretário (a), Noalis Ferreira de Castro, Membro, para abrir Processo Administrativo para apurar responsabilidade da Empresa **ALEXANDRE MAIA DAMASCENO DOS SANTOS – ME** no descumprimento do Contrato Administrativo nº. 48/2017, com fundamento no Art. 11, inciso XXII, do Decreto Federal nº. 3.555/2000, Lei nº. 10.520/2002 e Art. 64 da Lei nº. 8.666/93, visando:

- I. Apuração dos fatos ocorridos na execução do presente contrato, especialmente quanto a culpa da Contratada quanto ao inadimplemento de suas obrigações;
- II. O ressarcimento dos prejuízos comprovados;
- III. A cominação de multa por inadimplemento contratual na proporção que couber, respeitada a dosimetria;

Art. 2º. A Comissão deverá dar cumprimento ao Processo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º. Os (as) servidores (as) ora designados (as) ficam dispensados de suas atividades normais nos dias da coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, em 07 de junho de 2017.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito de Porto dos Gaúchos - MT